

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03259, de 04 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 03259, de 04 de dezembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.567 de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 60.748,88 (sessenta mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22		200	60.748,88
TOTAL DE CRÉDITOS				60.748,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	60.748,88
TOTAL DE RECURSOS	60.748,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de dezembro de 2018.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal